ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo a presente Resolução. Câmara Municipal de Luziânia, aos 19 / 04 / 2001

Presidente

Decreto Legislativo nº 255 de 19 de abril de 2001.

"Aprova Balancete Financeiro do **IPASLUZ.**"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica aprovado o ***BALANCETE FINANCEIRO DO IPASLUZ (Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Luziânia), referente ao Mês de NOVEMBRO/2000. (02 Volumes).***

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de abril de 2001.

LEONARDO RORIZ- Presidente

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE- 1º Secretário

ESPEDITO LOIOLA COUTINHO- 2º Secretário.

Nmb.